



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 078 /98

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

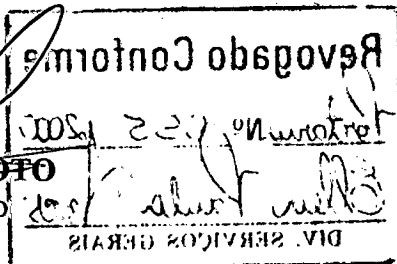
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.721-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, Gratificação de Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento, com base no artigo 242 da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 01 de março de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



RH

Educação

formal

110

[Handwritten signature]

Revogado Conforme
Portaria nº 055/2000
Ellen Paula Neres
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/03/1998
DE N.º 6949
UMUARAMA, 18/03/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO